

## REQUERIMENTO N° , DE 2016

Nos termos do art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, REQUEIRO, ouvido o plenário, que seja apensado o Projeto de Lei do Senado PLS nº 226/2007 do Senador Paulo Paim, que “*Estatui normas reguladoras do trabalho rural e dá outras providências, para dispor sobre a jornada de trabalho, seguro de vida e participação dos lucros dos canavieiros, e acrescenta disposição à Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para presumir como penosa a atividade de corte de cana-de- açúcar*”, ao Projeto de Lei do Senado PLS nº 130/2012 do Senador Antonio Carlos Valadares, que “*Limita a jornada de trabalho dos empregados rurais, para tramitação conjunta, visto que versam sobre a regulamentação de matéria correlata*”.

O primeiro projeto encontra-se na Comissão de Assuntos Sociais, com o relator da matéria senador João Alberto Souza e o segundo na está na mesma comissão para apreciação da matéria.

Sala das Sessões,

Senador **PAULO PAIM**